



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.517 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.720/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0146/2022 E APLICAÇÃO DE PENA EM FACE DA EMPRESA A S SOLUTIONS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos Administrativos firmados com o Município de Guarai e a Empresa A S SOLUTIONS LTDA;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Prefeita Municipal com apoio do gestor Municipal de Educação do Município, notificando a Empresa por várias vezes para que cumprisse o contrato administrativo de prestação de serviços, não obtendo resposta por parte da empresa, sendo o último contato respondido pela empresa consta na data de 07/11/2022, sem justificativas plausíveis referente para o não cumprimento do contrato;

CONSIDERANDO que, a partir da manifestação feita na data ferida acima, houve mais tentativas por contato com a empresa e não se obteve resposta por todos os meios de comunicação feitas, confirmando o descumprimento das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preço nº. 0146/2022, tal fato que enseja a rescisão unilateral do contrato e a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e no art. 87 da Lei 8.666/93;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

CONSIDERANDO que, conforme determina a Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preço, o Contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente nos casos especificados em lei, independente de notificação, judicial e/ou extrajudicial, sendo somente necessário comunicar a Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir Unilateralmente a Ata de Registro de Preço nº 0146/2022, por descumprimento das cláusulas contratuais em face da empresa **A S SOLUTIONS LTDA**, o qual foi oportunizado a garantia do contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - Aplicar à empresa A S SOLUTIONS LTDA a penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guarai e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Aplicar, cumulativamente, à empresa A S SOLUTIONS LTDA a penalidade de Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;

Art. 4º - Determinar que o pagamento da multa seja efetivado no prazo de 10 (dez) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados deverão ser encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa, não eximindo a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos ULTERIORES que seu ato punível venha causar à Administração ou a terceiros;

Art. 5º - Determinar que seja cadastrada as penalidades e sanções aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.761/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2022 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 085/2022 - de 25 de novembro de 2022, no § 4º de seu art. 4º, determina o prazo para a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS;

CONSIDERANDO que ao Município é facultada a prorrogação de tal prazo, mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no § 4º do Art. 4º, da Lei Complementar nº 085/2022 - de 25 de novembro de 2022

CONSIDERANDO, por fim, que a dilação do prazo para a adesão ao Programa acima citado atende ao interesse público, por conceder aos contribuintes do Município prazo maior para a negociação de seus débitos junto à Fazenda Pública.

DECRETA

Art. 1º - O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, previsto no § 4º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 085/2022, de 25 de novembro de 2022, **fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2023.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 277/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da posse do Governador eleito, no dia 01 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 278/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar da posse do Governador eleito, no dia 01 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2022

Processo: 3550/2022

Pregão Presencial: 056/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO e Fundo Municipal de Juventude Esporte e Laser.

Contratada: H A C COSTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.739.115/0001-35

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, MÍDIA E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Heverton Augusto Chagas Costa

Data de Assinatura: 28/12/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Suporte de parede para caixa de som acústica, braço de 35cm, confeccionado em aço, parafusos de fixação com buchas na parede, suportando até no mínimo 35kg, na cor preta TP-10.	IBOX	02	UNID	223,00	446,00
04	Iluminador de LED para filmagens com bateria recarregável + tripé de iluminação, com altura máxima de 2 metros.	EQUIFOTO	01	UNID	877,00	877,00
07	Drone com câmera com suporte para foto e vídeo 4k, com estabilidade de três eixos, com controle remoto compatível com os sistemas IOS e Android. 02 baterias recarregáveis. Com no mínimo 08 km de distância de voo	DJI	01	UNID	8.520,00	8.520,00
TOTAL						9.843,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 208/2022

Processo: 3550/2022

Pregão Presencial: 056/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO e Fundo Municipal de Juventude Esporte e Laser.

Contratada: P A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 45.960.653/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, MÍDIA E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

João Cosme Callegari Mori

Data de Assinatura: 28/12/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
02	Cabo manga de 6 vias e bitola de 22AWG, flexível, com no mínimo 10 metros de comprimento, na cor preta (fio tipo philips)	SPARFLEX	06	UNID	283,90	1.703,40
03	Multicabo 08 vias, 20 metros, montado com medusa 08 vias, conectores xlr, painel e conectores xlr linha	CIRILO	01	UNID	1.459,80	1.459,90
05	Sistema de microfone de gravação sem fio (1 receptor + 2 transmissores) com microfones de lapela c/los bateria recarregável embutida, 50M de alcance efetivo, compatível com filmadoras, smartphones e computadores.	SOLESTE	01	UNID	1.325,90	1.325,90
06	Gravador de áudio estéreo digital profissional com entrada P2 de microfone e saída P2 para monitoramento de áudio.	ZOOM	01	UNID	1.519,90	1.519,90
08	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 1 TB, do tipo externo portátil, conexão USB 3.0, capacidade de armazenamento de 1TB; velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s; Alimentação via USB. Conteúdo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 7 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior	SEAGATE	06	UNID	621,90	3.731,40
TOTAL						9.740,40

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE GUARAÍ, no Estado do Tocantins, neste ato representado pela Sra. Maria Fátima Coelho Nunes, Prefeita Municipal, e Engenheiro Fiscal, Sr. Jucélio João da Silva Júnior tendo, em vista a Solicitação de Paralisação Temporária de Contrato, enviada via e-mail devido ao período chuvoso, protocolado pela empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda, em comum acordo, **RESOLVE** pela paralisação da obra referente ao Contrato nº. 075/2021 – Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ – TO, oriunda do Contrato de Repasse nº. 897064/2019 – Operação nº. 1069242-02, até o dia 16 DE MARÇO DE 2023.

Guaraí – TO, 19 de dezembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1275/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO no dia 22 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1276/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 24 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1277/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 23 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1278/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 22 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1279/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 19 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1280/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1281/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PORTO NACIONAL - TO no dia 27 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1282/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 23 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1283/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 22 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1284/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 27 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1285/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 28 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1286/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 27 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

